



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 257790/16**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Balanço Patrimonial
5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial
6. 006 - Relatório do Controle Interno
7. 007 - Parecer do Controle Interno
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Certidão
11. 011 - Parecer
12. 012 - Acórdão
13. 013 - Certidão de Publicação DETC
14. 014 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2015**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

Gestor atual: **ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

Gestor das Contas: **ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( Ofício 015-2016 - Encaminha Prestação de Contas.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( Balanço Patrimonial de 2015.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( Publicação do Balanço Patrimonial.pdf.p7s )
- Relatório do Controle Interno ( Relatório do Controle Interno.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO, CNPJ 01.608.550/0001-50, através do(a) representante legal ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, CPF 059.854.699-56**

Curitiba, 30 de março de 2016 10:56:02

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 257790/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 257790/16

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2015

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

Gestor atual: **ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

Gestor das Contas: **ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( Ofício 015-2016 - Encaminha Prestação de Contas.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( Balanço Patrimonial de 2015.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( Publicação do Balanço Patrimonial.pdf.p7s )
- Relatório do Controle Interno ( Relatório do Controle Interno.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( Parecer do Controle Interno.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO, CNPJ 01.608.550/0001-50, através do(a) representante legal ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, CPF 059.854.699-56**

Curitiba, 30 de março de 2016 10:56:04

### 3. 003 - Ofício de Encaminhamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

Ofício nº 015/2016

Ângulo, 30 de Março de 2016.

Assunto: **Prestação de Contas Municipal**

Excelentíssimo Senhor:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, CNPJ:  
01.608.550/0001-50, por seu representante legal, abaixo assinado, vem  
a presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de  
Prestação de Contas deste Legislativo Municipal, referente ao exercício  
financeiro de 2015.

Atenciosamente

*Alexandre de Souza Profeta*

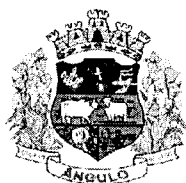
**ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA**

PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente **Ivan Lelis Bonilha**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Curitiba – Paraná



#### 4. 004 - Balanço Patrimonial



**CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2015

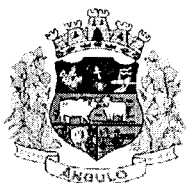
PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2016

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	93.454,07	0,00	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.454,07	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	140.249,98	122.858,98	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	140.249,98	122.858,98	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	114.249,98	96.858,98	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	26.000,00	26.000,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	<u>Resultados Acumulados</u>	233.704,05	122.858,98
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	Resultado do Exercício	110.845,07	7.223,79
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	122.858,98	115.635,19
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	233.704,05	122.858,98
<b>TOTAL</b>	<b>233.704,05</b>	<b>122.858,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>233.704,05</b>	<b>122.858,98</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	93.454,07	0,00	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	0,00	0,00
-------------------------	-----------	------	---------------------------	------	------



**CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2015

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2016

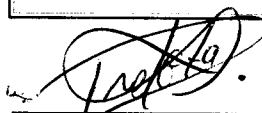
PÁGINA: 2

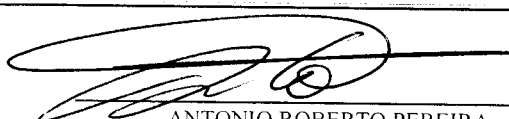
ATIVO PERMANENTE	140.249,98	122.858,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				233.704,05	122.858,98

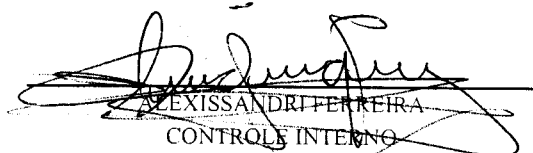
Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	93.454,07
<b>TOTAL</b>	<b>93.454,07</b>

  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
PRESIDENTE

  
ANTONIO ROBERTO PEREIRA  
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

  
ALEXISSANDRI FERREIRA  
CONTROLE INTERNO

Comentários



**CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2015      PERÍODO: 12      DATA EMISSÃO: 26/03/2016

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	93.454,07	0,00	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.454,07	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	140.249,98	122.858,98	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	140.249,98	122.858,98			
Bens Móveis	114.249,98	96.858,98			
Bens Imóveis	26.000,00	26.000,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangíveis	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>233.704,05</b>	<b>122.858,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>233.704,05</b>	<b>122.858,98</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	93.454,07	0,00	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	0,00	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	140.249,98	122.858,98	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				233.704,05	122.858,98

PÁGINA: 2

Compensações			SUPERÁVIT/DÉFICIT		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	93.454,07
<b>TOTAL</b>	<b>93.454,07</b>

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
PRESIDENTE

**ANTONIO ROBERTO PEREIRA**  
CONTADOR CRC-PR 039681-0-9

**ALEXISSANDRI PEREIRA**  
CONTROLE INTERNO

**Comentários**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2016**

1) MENOR PREÇO POR LOTE;  
 2) OBJETO: PREGÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ATIVIDADES AFINS PARA TRABALHADORES MASCULINOS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS;  
 3) DATA E HORÁRIO: DIA 11/04/2016 ÀS 09 H;  
 5) LOCAL: AV. PRES. GETULIO VARGAS, 631 CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ;  
 6) INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO NA AV. PRES. GETULIO VARGAS, 631 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE (44) 3258-1122 E NO SITE [www.munhozdemello.pr.gov.br](http://www.munhozdemello.pr.gov.br)

MUNHOZ DE MELLO, 28 DE MARÇO DE 2016.

**WAGNER CAPELLASSI**  
PREGOIEIRO

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST**

PORTARIA Nº 005/2015

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a relação jurídica entre os Municípios associados e o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINDAST, permite a condução de procedimentos administrativos de forma compartilhada,

Considerando a inexistência de estrutura administrativa no Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINDAST,

Considerando, ainda, o § 4º, do Art. 13, da Lei nº 2.150/2009, de 05/08/2009, com nova redação da pela Lei nº 2.715/2015, de 27/04/2015,

**RESOLVE**

DESIGNAR o servidor do município de Astorga **RONI EVERSON FAVERO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Advogado, exercendo a função de Controlador Interno, da Controladoria Interna do Município, para atuar no sistema de Controle Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINDAST.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRE-SE.

ASTORGA-PR, aos 25 de Novembro de 2015 (dois mil e quinze).

**ARQUIMÉDES ZIROLO**  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Paçandu**  
Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.454,07	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>140.249,98</b>	<b>122.858,98</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Participações Permanentes	0,00	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	
Imobilizado	140.249,98	122.858,98	
Bens Móveis	114.249,98	96.858,98	
Bens Imóveis	26.000,00	26.000,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	
Intangíveis	0,00	0,00	
Softwares	0,00	0,00	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>233.704,05</b>	<b>122.858,98</b>	<b>TOTAL</b>

**Prefeitura Municipal de Paçandu**  
Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.454,07	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>140.249,98</b>	<b>122.858,98</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	
Estoques	0,00	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Participações Permanentes	0,00	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	
Imobilizado	140.249,98	122.858,98	
Bens Móveis	114.249,98	96.858,98	
Bens Imóveis	26.000,00	26.000,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	
Intangíveis	0,00	0,00	
Softwares	0,00	0,00	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>233.704,05</b>	<b>122.858,98</b>	<b>TOTAL</b>

**Município de Astorga**  
Estado do Paraná

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 009/2016, Processo Administrativo nº 034/2016 e homologo-a para contratação com a empresa AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 75.405.860/0001-04, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para efetuar revisões nos veículos DUCATO MAX CARGO 10M e DUCATO MULTI TAO 12M.

O valor da contratação é de R\$ 18.414,98 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), cujos recursos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.004.10.302.0012.2.038.33.90.30.00.00 e 06.004.10.302.0012.2.038.33.90.39.00.00, nos termos do artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 28 de Março de 2016.

**Arquimedes Zirolo**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.201.476/0001-07

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2015-PMSF.**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR  
 CONTRATADO: Pires e Martins Gestão Ltda.  
 RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços de plantão médico, plantão de enfermagem e técnico de enfermagem conforme Credenciamento nº 022/2015.  
 OBJETIVO DO ADITIVO: promover a exclusão da alínea "I" da Cláusula Quarta do referido Contrato DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-PMSF.**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR  
 CONTRATADO: Sueli Aparecida Borges Oliveira - MEI.  
 RESUMO DO OBJETO: realização de oficinas de desenho livre, contação de histórias e artesanato em EVA, destinadas as pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
 OBJETIVO DO ADITIVO: promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual até 22 de março de 2017.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015-PMSF.**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR  
 CONTRATADO: Analu Toledo Catelli - MEI.  
 RESUMO DO OBJETO: realização de oficinas de artesanato em papel (origami e outras técnicas), com papel reciclável, mosaico, confecção de chaveiros e míds de geladeira, destinadas as pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
 OBJETIVO DO ADITIVO: promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual até 22 de março de 2017.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016.

**DISPENSA Nº 024/2016 - PMSF.**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR  
 CONTRATADO: Dispar Divisorias Paranaenses Ltda - ME.  
 RESUMO DO OBJETO: aquisição e instalação de divisórias para a Unidade de Urgência e Emergência.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais).  
 DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/03/2016.

**DISPENSA Nº 025/2016 - PMSF.**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR  
 CONTRATADO: Continuar Comércio de Trapas Maringá Ltda. - EPP.  
 RESUMO DO OBJETO: Dispar Divisorias Paranaenses Ltda - ME.  
 VALOR TOTAL: R\$ 948,99 (novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).  
 DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/03/2016.

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016 - PMSF - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016-PMSF.**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR  
 CONTRATADO: Editora Central Ltda.  
 RESUMO DO OBJETO: Programa O Diário na Escola 2016.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.752,00 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2016.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2016.

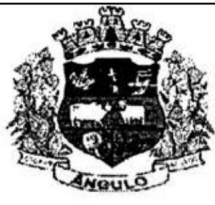
**MUNICÍPIO DE FLORIDA**  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º SEMESTRE DE 2015

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		10.933.457,18
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	550.002,46	5,03
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,0%>	656.007,43	6,03
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	623.207,66	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	13.120.148,62	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	









CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2016

PÁGINA: 1

Main balance sheet table with columns for ATIVO (Circulante, Não-Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não-Circulante), including sub-rows for various assets and liabilities.

PÁGINA: 2

Summary table showing ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, and PASSIVO PERMANENTE.

Compensações

Table detailing compensations with columns for ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, and Saldo dos Atos Potenciais Passivos.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

SUPERÁVIT/DÉFICIT

Table showing the destination of resources and the resulting surplus or deficit.

Handwritten signatures and names of Alexandre de Sousa Profeta (Presidente) and Alexsandro Pereira (Controlador Interno).

Handwritten signature and name of Antonio Roberto Pereira (Contador CRC-PR 039681-0-9).

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2016
1) MENOR PREÇO POR LOTE;
2) OBJETO: PREGÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ATIVIDADES AFINS PARA TRABALHADORES MASCULINOS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS;

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST
PORTARIA Nº 005/2015
O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST, no uso de suas atribuições legais,

MUNHOZ DE MELLO, 28 DE MARÇO DE 2016.

WAGNER CAPELLASSI
PREGOIEIRO

ARQUIMEDES ZIROLDO
Presidente

Balance sheet for Prefeitura Municipal de Paçandu, Exercício 2014, Período: Dezembro.

Balance sheet for Prefeitura Municipal de Paçandu, Exercício 2014, Período: Dezembro.

Município de Astorga
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 009/2016, Processo Administrativo nº 034/2016 e homologo-a para contratação com a empresa AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 75.405.860/0001-04, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para efetuar revisões nos veículos DUCATO MAX CARGO 10M e DUCATO MULTI TAO 12M.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2015-PMSF. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: Pires e Martins Gestão Ltda.

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º SEMESTRE DE 2015

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

MUNICÍPIO DE FLORIDA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015







# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Website: [www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - email: [angulolegislativo@yahoo.com.br](mailto:angulolegislativo@yahoo.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2015

#### 1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Em razão das exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de controle por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Ângulo, o qual sua ocorreu conforme abaixo:

03/2007	Aprovação da Resolução nº. 002/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ângulo
12/2007	Aprovação da Resolução nº. 005/2007, que dispõe sobre as atividades de controle interno da Câmara Municipal e determina que todas as atividades de controle interno da Câmara Municipal ficarão a cargo do controlador da Prefeitura Municipal.
12/2008	Afasta a pedido o Controlador Interno da Câmara Municipal
12/2008	Revoga a Resolução nº. 005/2007
01/2009	Nomeia servidor ocupante do cargo efetivo de Advogado do Legislativo, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.
05/2009	Exonera a pedido, o Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.
08/2009	Nomeia servidor ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo do Legislativo, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.
01/2015	Reconduz do Funcionário do quadro efetivo, Sr. Alexisandri Ferreira, Oficial Administrativo, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, durante o biênio 2015/2016.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Website: [www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - email: [angulolegislativo@yahoo.com.br](mailto:angulolegislativo@yahoo.com.br)

## 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: ALEXISANDRI FERREIRA	
CPF: 990.684.789-15	RG: 5.768.136-5
Endereço: Rua Luiz José de Mello, 014	
Bairro: Centro	CEP: 86.755-000
Cidade: Ângulo	Estado: Pr
Telefone: (44) 9810-1023	e-mail: <a href="mailto:alexisandri@yahoo.com.br">alexisandri@yahoo.com.br</a>
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014      Data do Fim: 31/12/2014	
Servidor ocupante de cargo efetivo?      ( X ) SIM      ( ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Oficial Administrativo	
Ato de nomeação: Portaria nº. 004/2006	
Data da nomeação no cargo: 05/01/2006	
Data da realização do concurso: 20/12/2005	

## 3. Relação de Servidores

Atualmente o Sistema de Controle Interno em sua parte técnica, esta composto por um único servidor, cujo cargo efetivo é de Oficial Administrativo e que foi gratificado para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, conforme portaria nº. 032/2009 de 31 de agosto de 2009.

## 4. Ações desenvolvidas

No ano de 2014 o Setor de Controle Interno atuou na orientação do Poder Legislativo, através de recomendações e pareceres, bem como através de troca de informações não documentadas, mas que certamente foram fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados. Também atuou fortemente no acompanhamento da gestão fiscal e na elaboração dos instrumentos de planejamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Website: [www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - email: [angulolegislativo@yahoo.com.br](mailto:angulolegislativo@yahoo.com.br)

## 5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídas</b>	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (4,18%)
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR (6,97%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR (61,05%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Website: [www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - email: [angulolegislativo@yahoo.com.br](mailto:angulolegislativo@yahoo.com.br)

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular OU Irregular

## 6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

### *Agenda de Obrigações junto ao TCE-Pr*

Em relação aos dados obrigatórios a serem enviados ao TCE-PR foi observado que houve atraso na remessa do SIM-AM durante o exercício de 2015. Novamente foi RECOMENDADO aos responsáveis para que realizem o envio destas informações respeitando a agenda de obrigações do TCE-PR.

Os demais itens descritos no quadro 5 atende aos princípios norteadores da Administração Pública.

Município de Ângulo, em 20 de março de 2016.

ALEXISANDRI FERREIRA

Coordenador do Controle Interno

## 7. 007 - Parecer do Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Website: [www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - email: [angulolegislativo@yahoo.com.br](mailto:angulolegislativo@yahoo.com.br)

## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2015, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Município de Ângulo, em 20 de março de 2016.

ALEXISANDRI FERREIRA

Coordenador do Controle Interno

## 8. 008 - Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3845/2016

Processo Nº: 257790/16

Data e hora da distribuição: 30/03/2016 11:55:42

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO

Interessado: ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 234375/16, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

9. 009 - Instrução





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 257790/16**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 3027/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA	059.854.699-56	01/01/2015	31/12/2016	
Contador	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	818.942.609-53	01/01/2015	31/12/2016	039681
Controle Interno	ALEXISANDRI FERREIRA	990.684.789-15	01/09/2009	31/12/2015	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 801/2015, de 16/12/2014.

### 1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	801/2015, 872/2015
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	65.510,00
TOTAL	65.510,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	65.510,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	65.510,00

### 1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2015

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>632.492,50</b>	<b>646.492,50</b>	<b>642.056,92</b>	<b>- 4.435,58</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>632.492,50</b>	<b>646.492,50</b>	<b>642.056,92</b>	<b>- 4.435,58</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	617.492,50	629.092,50	624.665,92	624.665,92	624.665,92	4.426,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.107,00	522.097,00	520.586,94	520.586,94	520.586,94	1.510,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.385,50	106.995,50	104.078,98	104.078,98	104.078,98	2.916,52



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	17.400,00	17.391,00	17.391,00	17.391,00	9,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	17.400,00	17.391,00	17.391,00	17.391,00	9,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>632.492,50</b>	<b>646.492,50</b>	<b>642.056,92</b>	<b>642.056,92</b>	<b>642.056,92</b>	<b>4.435,58</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>632.492,50</b>	<b>646.492,50</b>	<b>642.056,92</b>	<b>642.056,92</b>	<b>642.056,92</b>	<b>4.435,58</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>632.492,50</b>	<b>646.492,50</b>	<b>642.056,92</b>	<b>642.056,92</b>	<b>642.056,92</b>	<b>4.435,58</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2 - ASPECTOS FINANCEIROS

### 2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>642.056,92</b>	<b>594.464,62</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	642.056,92	594.464,62
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>125.464,97</b>	<b>4.785,38</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>860.975,96</b>	<b>599.250,00</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>123.624,02</b>	<b>112.446,28</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>123.624,02</b>	<b>112.446,28</b>	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Valores Restituíveis	123.624,02	112.446,28
Valores Restituíveis	123.624,02	112.446,28	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>93.454,07</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	93.454,07	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>984.599,98</b>	<b>711.696,28</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>984.599,98</b>	<b>711.696,28</b>			

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>93.454,07</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.454,07	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2012)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2013)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2014)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2015)	93.454,07	0,00	93.454,07	-

### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>738.193,68</b>	<b>599.250,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>738.193,68</b>	<b>599.250,00</b>
Transferências Intragovernamentais	738.193,68	599.250,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>627.348,61</b>	<b>592.026,21</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>520.845,93</b>	<b>464.684,12</b>
Remuneração a Pessoal	450.827,50	400.115,07
Encargos Patronais	70.018,43	64.569,05



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>103.819,99</b>	<b>122.556,71</b>
Uso de material de consumo	8.038,42	8.634,43
Serviços	95.781,57	113.922,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.682,69</b>	<b>4.785,38</b>
Transferências Intragovernamentais	2.682,69	4.785,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>110.845,07</b>	<b>7.223,79</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	17.391,00	7.223,79
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 4.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 4.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	10.899.646,11	445.569,26	4,09	Normal
12/2014	11.092.284,23	461.033,86	4,16	Normal
6/2015	11.825.283,68	482.692,55	4,08	Normal
12/2015	12.377.005,42	516.963,10	4,18	Normal

## 5 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

## 6 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

### 6.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2014	10.549.909,62
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2015	738.493,67
Valor Total de despesa realizada em 2015	642.056,92
( - ) Despesa com Inativos	0,00
( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	93.454,07
( = ) Total da Despesa Realizada	735.510,99



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Percentual Aplicado	6,97
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 6.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2015	738.493,67
Teto máximo para folha(70%)	516.945,57
Despesa realizada com folha de pagamento	520.586,94
(-) Obrigações Patronais	69.759,44
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	450.827,50
Percentual Aplicado	61,05
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
201634/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2251/2012	Aprovação
187040/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	4674/2013	Regular
274213/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2655/2015	Regular
265951/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1110/2016	Regular

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO, relativa ao exercício financeiro de 2015 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

COFIM, 30 de junho de 2016.

Ato emitido por ABEL FERREIRA MAIA - Analista de Controle - Matrícula nº 512524.

**Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.**



10. 010 - Certidão



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 257790/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO  
INTERESSADO: ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

### CERTIDÃO

Certifico que o presente processo está sendo redistribuído, tendo em vista vacância da 9ª Procuradoria de Contas.

SMPC, em 01 de setembro de 2016.

SUIANE VOLPATO DE OLIVEIRA  
Assessor Gabinete Procurador - matrícula nº 51.786-0

11.011 - Parecer



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas

---

**Protocolo nº : 257790/16**

**Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Interessado : ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**

**Assunto : Prestação de Contas Anual**

**Parecer nº : 12667/16**

***EMENTA:** Prestação de Contas Anual. Exercício financeiro de 2015. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Ângulo, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Após análise ao expediente a Coordenadoria de Fiscalização Municipal, na Instrução nº 3027/16 (peça 9), concluiu pela *regularidade* das contas.

Tendo por base a manifestação exarada pela referida Unidade Técnica, opinamos no sentido de que este Tribunal julgue pela **aprovação** das contas.

É o parecer.

Curitiba, 22 de setembro de 2016.

*Assinatura Digital*

**CÉLIA ROSANA MORO KANSOU**

**Procuradora**

12. 012 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 257790/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO  
INTERESSADO: ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

## ACÓRDÃO Nº 4983/16 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal. Câmara Municipal de Ângulo. Exercício de 2015. Instrução da COFIM e do MPC pela regularidade. Julgamento pela regularidade.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ângulo, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade dos Sr. Alexandre de Sousa Profeta.

Devidamente submetidos os autos a análise da Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM), na Instrução nº 3027/16, manifestou-se pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer 12667/16, também opinou pela regularidade.

É o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos corroboro com o entendimento da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, Instrução nº 3027/16 e Parecer nº 12667/16 do Ministério Público de Contas, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte a gestão do Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no exercício de 2015, atendeu aos ditames legais e principiologicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 3. VOTO

Do exposto, **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas da Câmara Municipal de Ângulo, exercício de 2015, de responsabilidade do Alexandre de Sousa Profeta, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE.

Após o trânsito em julgado da presente, encerre-se e archive-se junto à Diretoria de Protocolo (DP).

É o voto.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I – Julgar **REGULARES** as contas da Câmara Municipal de Ângulo, exercício de 2015, de responsabilidade do Alexandre de Sousa Profeta, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE;

II – determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, o encerramento e o arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016 – Sessão nº 37.

**NESTOR BAPTISTA**

Presidente

13. 013 - Certidão de Publicação DETC





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 257790/16  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO  
**INTERESSADO:** ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 4983/2016 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1473, do dia 31/10/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 01/11/2016

14. 014 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Segunda Câmara**

PROCESSO Nº: 257790/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO  
INTERESSADO: ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
RELATOR CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 2659/16 - S2C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 4983/2016, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº12), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1473, do dia 31/10/2016, considerando-se como publicado no dia 01/11/2016, e tendo transitado em julgado no dia 18 de novembro de 2016.<sup>1</sup>

2ª SECAM, em 23 de novembro de 2016.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE - Técnico de Controle –matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)